



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
Pró-Reitoria de Administração
Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

RESULTADO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 09/2014

Resultado de Pedido de Reconsideração de não homologação de inscrição no Processo Seletivo Público e Simplificado para Contratação de Professor Substituto – Edital nº 135/2014.

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 246, de 30 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto na Resolução CEPE/FURB nº 34/2012 e o Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto, aberto pelo Edital nº 135/2014, **TORNA PÚBLICO** que:

ACOLHE e julga PROCEDENTE o pedido de Reconsideração quanto ao Indeferimento de Inscrição de STEPHEN DAVID CARPENTER, no Processo Seletivo Público e Simplificado aberto pelo Edital nº 135/2014, publicado em 4 de junho de 2014, conforme recebimento do memorando Nº131/2014/PROGEF.

Blumenau, 18 de junho de 2014.

Anna Rossário Freitag Kopper
Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas